



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Coreaú-CE (Flanelógrafo) a cópia integral do **JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**, em que é impugnante: **ARN ENGENHARIA EIRELI, REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - INFRA**, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ - LOCALIDADES: VILA LOLÔ, IPUEIRAS, VÁRZEA DAS PEDRAS, BOIADA, RAPOSA, MALHADA VERMELHA E ADJACÊNCIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO - CONVÊNIO FUNASA CV Nº 0834/19. (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL)**, onde a mesma foi julgada **IMPROCEDENTE**. Julgamento proferido pela CPL da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE em 09.07.2020 e ratificado pela autoridade competente em 09.07.2020.

Coreaú (CE), 09 de Julho de 2020.

**ANTONIO RUBENS NOGUEIRA DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**